



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “aquisição de papel sulfite A4”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	631.001.009	PAPEL SULFITE A4 MEDINDO 210MM X 297MM, GRAMATURA DE 75 G/M2, RESMA DE 500 FOLHAS - COR BRANCO, CAIXA COM 10 RESMAS	CX	20	R\$ 310,00	R\$ 6.200,00

1.2. Classificação do objeto:

Materiais de escritório

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de “Contratação comum”.

Análise de risco: Visa mitigar gargalos como desabastecimento, sobrepreço e baixa qualidade. O processo envolve identificar potenciais falhas, avaliar o impacto financeiro e logístico, e definir ações preventivas para garantir a continuidade das atividades administrativas da empresa.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) considerando os valores obtidos através de pesquisa de mercado virtual.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A presente aquisição tem por finalidade o fornecimento de folhas de papel sulfite, tamanho A4, destinadas ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais das unidades de saúde do Município de Quatá. O papel sulfite é material de consumo indispensável para a execução das atividades rotineiras dos serviços de saúde, sendo utilizado na impressão de prontuários, fichas de



atendimento, relatórios, solicitações, encaminhamentos, receituários, documentos administrativos, materiais de apoio às equipes, formulários e demais documentos necessários ao funcionamento dos serviços. Considerando a quantidade de atendimentos realizados diariamente e o fluxo contínuo de documentos produzidos pelas unidades de saúde, torna-se necessária a manutenção de estoque adequado do referido material, evitando a interrupção das atividades administrativas e assistenciais por falta de insumos básicos. A aquisição busca, portanto, garantir a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades dos profissionais e o atendimento aos usuários da rede municipal de saúde.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
673	EMENDA 36000.74411482/02-600	RECURSO FEDERAL

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de até 10 dias para entrega do material a partir do recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth S/N - Quatá-SP, CEP: 19780 025.

Horário de recebimento das 07h às 10h e das 13h às 16h.

Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira de Jesus.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 3 meses, a contar da entrega do produto. A contratada se obriga a efetuar, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação, ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.



5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o objeto em perfeitas condições de uso, a avaliação do material será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o objetos novos conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização: Thais Eliza Godoy - Diretor Administrativo e Financeiro da Saúde

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: centrodesaude@quata.sp.gov.br | Contato: (18) 3366-9600

Quatá/SP, 27 de agosto de 2026

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Thais Eliza Godoy
Diretor Administrativo e Financeiro da Saúde

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR